



Prot. Nº 420/2013

Em 05/08/2013

Assessora Legislativa

Unanimidade (X)

Aprovado (X)

Rejeitado ()

Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado

Em ____/____/____

Presidente

Requerimento Nº 042/2013

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 122 do Regimento Interno a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito criada através do Requerimento n. 29/2013, aprovado em 03/06/2013, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na contratação de empresa de varrição e limpeza pública em regime de urgência.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Comissão ainda não logrou produzir todos os elementos necessários para a conclusão dos seus trabalhos, necessário se faz a prorrogação do prazo inicial de 60 (sessenta) dias por igual período.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ MARIO CASTALDI

Presidente da CEI